



Valor: R\$ 293.340,00 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta reais).

Vigência: 30 (trinta) meses, a partir de 02/07/2024.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e CS BRASIL FROTAS S.A., CNPJ nº. 27.595.780/0001-16.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 471093

**Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2023**

Processo: 202210319003150

Objeto: Prorrogar a vigência do **Termo de Colaboração de nº 02/2023**.

Vigência: 07 (sete) meses, contados a partir do dia 23/07/2024.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e a Associação dos Deficientes Visuais do Estado de Goiás- **ADVEG**, CNPJ sob o nº 00.037.754/0001-16.

Protocolo 471211

**Extrato da Portaria nº 73/2024 - GEPTR-SEDS**

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319002696, resolve: **Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 46/2024 e **DESIGNAR** os servidores **Jorge Querido de Godoy Neto, CPF: xxx.148.241-xx**, como Gestor, **Niachitan Gontijo da Costa, CPF: xxx.949.911-xx**, como gestora substituta e fiscal, do **Contrato nº 19/2024-SEDS** e seus possíveis aditivos. 03/07/2024.

**Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária**

Protocolo 471290

**Extrato da Portaria nº 74/2024 - GEPTR-SEDS**

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319002692, resolve: **Art. 1º - REVOGAR** a Portaria nº 53/2024 e **DESIGNAR** os servidores **Jorge Querido de Godoy Neto, CPF: xxx.148.241-xx**, como Gestor, **Niachitan Gontijo da Costa, CPF: xxx.949.911-xx**, como gestora substituta e fiscal, do **Contrato nº 25/2024-SEDS** e seus possíveis aditivos. 03/07/2024.

**Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária**

Protocolo 471293

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Extrato da Portaria nº 135/2024, de 04 de junho de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

Considerando o que consta no Despacho 1096/2024, da Gerência de de Compras Governamentais constante nos presentes autos, Resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Contrato nº. 013/2024 - Fornecimento de Água Mineral, celebrado com a empresa **FONSECA E MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.961.053/0001-79, visando o fornecimento, de forma parcelada, de Água Mineral em Embalagem plástica de 20 litros, pelo período de 12 (doze) meses.

Nome	CPF	Função
Valdir Rabelo Junior	***.409.471-**	Gestor
Eli de Menezes Rodrigues	***.253.921-**	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**JOÃO ASMAR JÚNIOR**

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
(em Substituição - D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024 - SUPLEMENTO)

Protocolo 471199

Extrato da Portaria nº 165/2024/SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando, os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

Considerando, os dispostos no Despacho 1232/2024 da Gerência de Compras Governamentais e no Despacho 183/2024 da Gerência de Infraestrutura Rural, constantes no processo administrativo nº 202417647000108

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2024, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e a Universidade Federal de Goiás - UFG, tendo por objeto a cooperação entre os partícipes para o Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada do Vão do Paranã com o planejamento, construção, operacionalização e a implementação de uma unidade de processamento (agroindústria/packing house) no Município de Flores de Goiás e com a capacitação dos produtores no processamento de frutas, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho e no Projeto de Pesquisa.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Cláudia Abrão Nogueira Auad	***.798.641-**	Gestor
Cleber Tadeu Teixeira dos Santos	***.794.011-**	Suplente

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Goiânia, 03 de julho de 2024.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado

Protocolo 471215

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024**

**PROCESSO:** 202417647001347

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 - SEAD/GECC, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2023.

**OBJETO:** Fornecimento de água potável, pelo período de 12 (doze) meses.

**CONTRATANTE:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

**CONTRATADA:** FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI, CNPJ nº 00.961.053/0001-79.

**VALOR DO CONTRATO:** 24.552,00 (vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2024.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO**, aos 03 dias de julho de 2024.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**

Secretário de Estado

Protocolo 471218

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024/SEAPA**

**PROCESSO:** 202417647000108

**PARTÍCIPES:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ sob o nº 32.746.632/0001-95 e a Universidade Federal de Goiás CNPJ sob o nº 01.567.601/0001-43.

**OBJETO:** Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica a cooperação entre os partícipes para o Desenvolvimento da Fruticultura Irrigada do Vão do Paranã com o planejamento, construção, operacionalização e a implementação de uma unidade de processamento (agroindústria/packing house) no Município de Flores de Goiás e com a capacitação dos produtores no processamento de frutas.